



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/17)
(VEREADOR EDUARDO TUMA – PSDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Art. 2º A entrega da honraria a que se refere o art. 1º deste decreto legislativo será feita em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar